Ata da 34ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Virginia, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua trigésima

quarta reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora Professora Terezinha Coelho Barbosa David. À hora marcada 18:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores, a Senhora Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus feita pelo Sr. Marco Antonio Cervi Cavalcanti, deu por iniciados os trabalhos agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, da imprensa escrita, falada e televisada e de grande número de Munícipes, Funcionários da Prefeitura Municipal, Diretores e Atletas do Flamengo Esporte Clube, de Varginha. A ata da reunião anterior foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Engº Edson de Andrade Vilela Gerente Distrital da Copasa Varginha em resposta a requerimentos dos Vereadores Marco Antonio Cervi Cavalcanti e Terezinha Coelho Barbosa David. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Requerimento nº 83/91, de Clovis Nogueira Alves, sobre envio de jornais da Prefeitura - 2) Requerimento nº 18/91, de Roveda Marson, sobre valores arrecadados na Feira da Paz - 3) Requerimento nº 17/91 de Roveda Marson, sobre pagamento de iluminação pública - 4) Requerimento nº 79/91 de Clovis Nogueira Alves sobre sinalização de Bairro Central - 5) Requerimento nº 84/91, de Clovis Nogueira Alves, sobre informações do CODEMA - 6) Convênio Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Varginha, reparo na Escola Estadual Luiz de Melo Sobrinho, parecer este assinado também pela Comissão de Educação da Câmara: Todos foram dados para a ordem do dia da proxima reunião em discussão única. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Ordem do dia: 1) Requerimento do Vereador Dr. Walter Clemente de Andrade, sobre Caixa Especial para atendimento aos idosos, nos Estabelecimentos Bancários

da cidade: Aprovado por unanimidade em discussão e votação única: Registre-se e cumpra-se. 2) Convênio CBC-Indústrias Reunidas S.A. e Prefeitura Municipal de Varginha: Este Convênio, cuja votação na reunião anterior fôra adiada a pedido do Vereador Loredo Masson, posto em em discussão o Vereador Wr. Júlio dos Reis Cazelato, pela Comissão de Viação, Obras Públicas e Agricultura, apresentou um parecer em que evidenciou a impossibilidade de se alterar o Convênio, mas sugeriu ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, paralelamente, algumas medidas, a fim de que o Convênio alcance plenamente seus objetivos. Este parecer foi aprovado e assinado pela Comissão de Justiça, que deu por inexistentes as emendas por ela anteriormente apresentadas permanecendo o Convênio original, oriundo do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade em votação única: Registre-se, publique-se e cumpra-se. Esta Resolução recebeu o número 438. 3) Ante-projeto de lei nº 2.054 que concede auxílio financeiro ao Flamengo Esporte Clube de Varginha = Este projeto que recebera duas emendas, uma do Vereador Prof. Clóvis Nogueira Alves, aditiva e outra substitutiva dos Vereadores Loredo Masson e Wrª Maria Carmélia Magalhães, foi analisado pela Comissão de Justiça que opinou pela inconstitucionalidade da emenda aditiva por esta razão rejeitada pelo Plenário com concordância do próprio autor e pela aceitação da emenda substitutiva com algumas alterações. Submetidas, pois, à discussão as emendas dos Vereadores Loredo e Wrª Maria Carmélia, com as modificações apostas pela Comissão de Justiça, o Vereador Loredo Masson tentou defender seu ponto de vista, sem contudo lograr êxito, face às vaias e alaruchio provocado pelos torcedores do Flamengo pedindo à presidência a suspensão temporária do trabalho, no que foi atendido. Com a suspensão dos trabalhos, a Polícia Militar compareceu e retirou do recinto os torc

cedores mais agitados, deixando no recinto apenas os Vereadores do Flamengo e alguns torcedores mais calmos. Realizados os trabalhos, o Vereador Coredo Mansur requereu que a votação do projeto substitutivo, oferecido pela Comissão de Justiça fosse secreta: O Presidência, ouvindo o Plenário, concedeu Vários sugestões tendo inclusive o Vereador Mauro Benjamin do Prado apresentado proposta conciliatória, quando o Vereador Vereador Luiz dos Reis Cazelato propôs à Mesa nova interrupção dos trabalhos para se chegar a um consenso com a Diretoria do Flamengo, tendo a Presidência atendido à solicitação. Após o intervalo, reabertos os trabalhos, foi anunciado que se fechou um acordo, tendo a Casa concordado com a emenda supressiva ao parágrafo único do artigo 2º, do projeto do Prefeito: Esta foi aprovada por onze votos favoráveis e três abstenções. Submetido à nova discussão e votação o ante-projeto, ouvindo do Poder Executivo com a emenda ora aprovada, foi o mesmo aprovado por onze votos contra três em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Bayma e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Os votos contrários a este projeto de lei de nº 2.054 foram pelos Vereadores Clovis Nogueira Alves, Coredo Mansur e Hamid Sfair, que justificaram suas posições. O Vereador Vereador Dr. Carlos Magno Benfica usou da palavra para apresentar um abaixo-assinado, com uma quinhentas assinaturas de apoio à liberação da verba do Flamengo. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente, com renovados agradecimentos encerrou a presente reunião extraordinária, convocando nova reunião extraordinária para o dia 15 de agosto do corrente ano no mesmo local às dezoito horas. E para constar, eu Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e

aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.